



Sacione, publique-se registado e dê-se ciência à Câmara dos Vereadores.
Em 01 de novembro de 1994

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE
CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

PREFEITO
[Handwritten signature]

LEI Nº 442

EMENTA: autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Trindade aprovou e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), destinado a aquisição de uma Unidade Móvel Odonto-Médica, o qual obedecerá a seguinte classificação:

- 50.0 - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
- 50.1 - DEPARTAMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO

13754281.56 - Aquisição de uma Unidade Móvel Odontomédica:...

R\$:..... 64.000,00

4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente:.....:R\$ 64.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a fazer face as despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta do Convênio celebrado junto ao Ministério da Saúde R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e o excesso de arrecadação apurado mês a mês R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em 31 de outubro de 1994.

[Handwritten signature]



Sacione, publique-se registro de e
dê-se ciência à Câmara dos Vereadores.

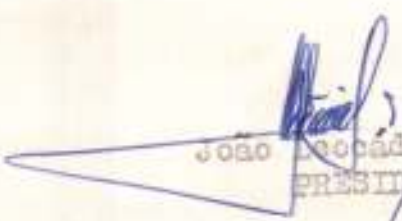
Em 01 de outubro de 1994

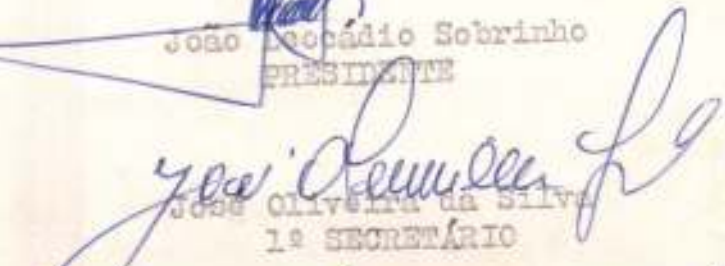
PREFEITO

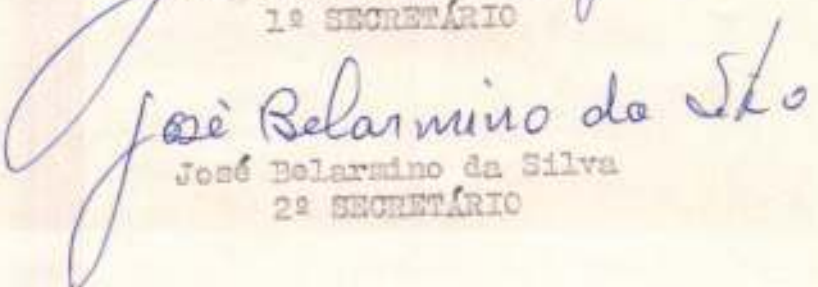
ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em
31 de outubro de 1994.


João Leopoldo Sobrinho
PRESIDENTE


José Oliveira da Silva
1º SECRETÁRIO


José Belarmino da Silva
2º SECRETÁRIO